



Ministério da Educação  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Campus Medianeira-PR

## **Edital 001/2017**

### **ABERTURA DE INSCRIÇÕES - PROCESSO SELETIVO 2017 CURSINHO APOLO**

A Associação Voluntária e Universitária MediAres, em parceria com a Universidade Tecnológica Federal do Paraná, através do projeto “**Cursinho Apolo**” – Pré - Vestibular e Preparatório para o ENEM divulga a abertura de Inscrições referentes ao Processo Seletivo para seleção de estudantes para as vagas no ano letivo de 2017.

O “**Cursinho Apolo**” será formado por professores voluntários selecionados entre estudantes de cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior de Medianeira e região, os quais ministrarão aulas preparatórias das disciplinas que integram as grades de avaliação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e concursos vestibulares e será destinado a alunos oriundos de escolas públicas de Medianeira e região.

Serão oferecidas **44 vagas** à comunidade estudantil de Medianeira e demais municípios da região.

O Processo Seletivo será regido pelas instruções contidas neste edital.

## 1. INSCRIÇÕES

1.1. O candidato, ao se inscrever, aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital, não podendo alegar desconhecimento das mesmas.

1.2. As inscrições serão realizadas no período de **06 de Março à 24 de Março de 2017**.

1.3. A documentação para as inscrições deverá ser entregue no bloco A, sala A210 na UTFPR – Universidade Tecnológica Federal do Paraná, localizado na Avenida Brasil 4232, no município de Medianeira – PR. **Horários:** Impreterivelmente das 9h às 17h de segunda à sexta-feira.

1.4. A documentação para as inscrições também poderá ser entregue em um horário de plantão no bloco L4, sala L42, na UTFPR – Universidade Tecnológica Federal do Paraná – PR: **Horários:** Impreterivelmente das 18h às 21h, de segunda à sexta-feira.

1.5. Para fins de comprovação das informações declaradas no Formulário de Inscrição, o estudante deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a) Fotocópia simples de documento de identificação (RG) e CPF do requerente;
- b) Fotocópia simples da Declaração de matrícula ou conclusão do Ensino Médio;
- c) 2 (duas) fotos 3X4 recentes;
- d) Fotocópia simples de documento de identificação dos demais membros do grupo familiar;
- e) Fotocópia simples do comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- f) Fotocópia simples do comprovante de rendimento (carteira de trabalho ou recibo ou folha de pagamento do último mês) de todas as pessoas que moram com o candidato e contribuem para a renda, inclusive o do próprio candidato. Obs: No caso de algum membro não possuir comprovante, apresentar uma declaração de próprio punho explicando como este vem se sustentando;
- g) Declaração de Imposto de Renda dos membros da família que contribuem com a renda familiar;

h) Formulário preenchido – Anexo 1.

1.6. Não serão aceitos documentos originais que demandem sua posterior devolução ao candidato.

1.7. Os prazos e horários constantes nesse Edital são improrrogáveis e não ocorrendo a entrega de toda documentação exigida nos prazos estabelecidos, bem como a coerência e a veracidade dos dados informados e documentos apresentados, o candidato será excluído do processo de seleção.

1.8. Os documentos acima listados deverão ser entregues impreterivelmente no ato da inscrição em envelope comum.

## **2. REQUISITOS PARA SER ALUNO**

2.1. Ter cursado ou estar cursando o Terceiro Ano do Ensino Médio em escola pública;

2.2. Ter renda familiar de, no máximo, um salário mínimo e meio per capita, ou seja, 1 e 1/2 salário mínimo nacional por pessoa das que residem na mesma casa que o candidato.

Alunos de escolas particulares que possuírem bolsa de estudos nessas instituições e pertencerem à faixa de renda supracitada poderão ser aceitos, desde que as vagas disponíveis não tenham sido preenchidas. Os alunos que se enquadram nessas condições e se inscreverem como candidatos ao processo seletivo deverão comprovar que percebem o benefício de bolsa de estudo em escolas particulares através de uma declaração assinada e autenticada da referida escola.

## **3. DO PROCESSO SELETIVO**

O Cursinho Apolo é um projeto de extensão da UTFPR em parceria com a ONG MediAres, que visa oferecer ensino preparatório para o ENEM e pré-vestibular em caráter gratuito e de qualidade a jovens e adultos oriundos de escola pública e que não

possuam condições econômicas suficientes para custear outros cursos da mesma natureza em escolas e instituições particulares. O processo de seleção desses estudantes acontecerá em duas fases:

- A **Primeira Fase** consistirá de uma **Prova** em que serão avaliados os Conhecimentos Básicos e Gerais **sobre conteúdos e temas das disciplinas do Ensino Médio (conforme regulamentado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9394/96) com 40 questões objetivas de múltipla escolha**, além de uma **Redação** que aborde temas de conhecimento geral e de atualidades sobre questões culturais, sociais, políticas e econômicas do Brasil e do mundo.

Esta etapa será **classificatória**.

- A **Segunda Fase** consistirá de Análise Socioeconômica realizada por profissionais da área de Serviço Social com base nas documentações entregues pelo candidato no ato da inscrição.

Esta etapa será **eliminatória**.

- A lista com os nomes dos candidatos aprovados em primeira e segunda chamada serão divulgadas no sítio **[www.utfpr.edu.br/medianeira](http://www.utfpr.edu.br/medianeira)** cabendo exclusivamente ao candidato acompanhar as informações para cumprir e/ ou atender todos critérios e prazos estabelecidos nesse edital.

### **3.2. DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAL DAS PROVAS**

3.2.1. A realização da prova acontecerá no **dia 25/03/2017**, às **14:00 horas** e terá duração de 3 (três) horas.

3.2.2. A prova será realizada na cidade de Medianeira, nas dependências da UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Campus Medianeira, situado a Av. Avenida Brasil, 4232, no BLOCO L, sala L42.

3.2.3. Todas as informações sobre a data, horário e local da prova serão disponibilizados exclusivamente no sítio **[www.utfpr.edu.br/medianeira](http://www.utfpr.edu.br/medianeira)**. A direção do Cursinho Comunitário Apolo e os demais organizadores do processo de seleção não

enviarão qualquer tipo de e-mail, mensagem, carta e/ ou telegrama sobre qualquer informação referente as datas, prazos e resultados do processo seletivo. Caso ocorra alguma dúvida quanto algum tópico do edital, a mesma deve ser encaminhada ao e-mail: **apoloprevestibular@gmail.com**.

3.2.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos munido de:

a) comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

b) caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha macia;

c) original de um dos seguintes documentos de identificação pessoal oficiais e válidos em território nacional: Cédula de Identidade (RG) ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado Militar ou Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97 e dentro do prazo de validade.

Somente será admitido na sala de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados, desde que o mesmo permita, com clareza, sua identificação.

3.2.5. O candidato que, eventualmente necessitar alterar algum dado cadastral deverá fazê-lo em formulário específico, devidamente datado e assinado no dia da prova, entregando-o ao fiscal da sala. Caso queira fazer alguma reclamação ou sugestão, o candidato deverá procurar a sala da Direção do Cursinho Comunitário Apolo e fazê-la por escrito.

3.2.6. No ato da realização da prova objetiva, o candidato receberá a **Folha Definitiva de Respostas (gabarito), a Folha de Redação e o Caderno de Questões. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal da sala somente a Folha de Respostas e a Folha de Redação**, podendo levar consigo o caderno de questões.

3.2.7. O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova depois de transcorrido o tempo de 1 (uma) hora a contar do início da prova.

3.2.8. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova.

3.2.9. O candidato deverá transcrever as respostas para a Folha Definitiva de Respostas, com caneta esferográfica azul ou preta, bem como assinar no campo apropriado. A Folha Definitiva de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato é o único documento válido para a correção e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal de sala.

3.2.10. Não será dado tempo adicional para transcrição das respostas.

3.2.11. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

3.2.12. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelos corretores, prejudicando o desempenho do candidato. A prova deve ser feita com caneta esferográfica de tinta azul ou preta e os rascunhos não serão considerados.

3.2.13. O candidato que estiver portando qualquer equipamento eletrônico deverá desligá-lo antes de entrar no prédio de aplicação da prova.

3.2.14. Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar integralmente o material recebido, com exceção do Caderno de Questões, devidamente assinado no campo apropriado.

3.2.15. Os organizadores não se responsabilizam por danos, perdas ou extravios de documentos ou objetos ocorridos no prédio da prova.

### **3.3. SERÁ EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO O CANDIDATO QUE:**

3.3.1. Se apresentar após o horário estabelecido para o início da prova;

3.3.2. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;

3.3.3. Ausentar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;

3.3.4. Durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação ou que esteja usando boné, gorro, chapéu ou óculos de sol;

3.3.5. Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação ou consultar obras bibliográficas de qualquer espécie, bem como a utilizar máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, pager, iPod, mp3 e similares.

3.3.7. Lançar mão de outros meios ilícitos para executar a prova ainda que não previsto neste edital mas que assim forem interpretados pelo fiscal da prova;

3.3.8. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pelos organizadores;

3.3.9. Não devolver ao fiscal a Folha de Respostas ou qualquer outro material de aplicação da prova;

3.3.10. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

3.3.11. Estiver portando arma, mesmo que possua porte;

3.3.12 Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação prova.

3.3.13 Que, porventura, receba telefonema(s) ou mensagem(ns), no prédio de prova, será excluído do Processo Seletivo.

#### **3.4. DA NOTA E DA CLASSIFICAÇÃO DA PRIMEIRA FASE**

A nota da prova objetiva e da redação serão avaliadas em uma escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta) cada uma. A nota final será obtida por meio da seguinte fórmula:

$Nf = 0,6 * Nobj + 0,4 * Nred$ , ou seja, a prova objetiva tem peso de 60% e a redação, 40%.

Nf = Nota final

Nobj = Nota da prova objetiva

Nred = Nota da redação 5

Para efeito de desempate, serão considerados os seguintes critérios:

- a) obter maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
- b) obter maior número de acertos nas questões de Matemática;
- c) obter maior nota na Redação;
- d) possuir maior idade.

A divulgação dos aprovados da primeira e segunda fase tem data prevista para o dia **27/03/2017**.

A lista de aprovados será divulgada no dia **27 de Março de 2017** exclusivamente no sítio [www.utfpr.edu.br/medianeira](http://www.utfpr.edu.br/medianeira).

### **Calendário Resumido**

- ✓ **Inscrições:** Do dia 06 de Março à 24 de Março de 2017.
- ✓ **A realização da prova:** está prevista para o dia 25 de Março de 2017 às 14:00 horas, no BLOCO L, sala L42.
- ✓ **A divulgação dos classificados:** data prevista para o dia 27 de Março de 2017;

*Medianeira, 10 de Janeiro de 2017.*



**Departamento de Extensão do Campus Medianeira**  
**UTFPR- Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

**Anexo 1**

**FICHA SOCIOECONÔMICA PARA CANDIDATOS AO CURSINHO APOLO**

**01. Nome do Candidato:** \_\_\_\_\_

**02. Idade:** \_\_\_\_ **Sexo:** ( ) Feminino ( ) Masculino

**Estado Civil:** \_\_\_\_\_ **Fone:** \_\_\_\_\_ ou **Fone p/ Recados:**  
\_\_\_\_\_ **E-mail:** \_\_\_\_\_

**03. Endereço:** Rua \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_ Apart.  
\_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

**04. Ponto de Referência:** \_\_\_\_\_

**05. Características do imóvel:** O imóvel é: (\_\_\_) alugado; (\_\_\_) Próprio - Financiado;  
(\_\_\_) Próprio - Quitado; (\_\_\_) Cedido (\_\_\_)

**06. Sobre o imóvel:** N° de quartos (\_\_\_); N° de banheiros (\_\_\_); Área (\_\_\_\_m<sup>2</sup>);  
Construção de: Madeira (\_\_\_); Alvenaria (\_\_\_)

**07. Reside com:** Pais (\_\_\_); Sózinho (\_\_\_); Avós (\_\_\_); Amigos (\_\_\_); Cônjuge (\_\_\_);  
Cônjuge e filhos (\_\_\_); Filhos (\_\_\_); Irmãos (\_\_\_); Tios (\_\_\_)

**08. Composição Familiar (incluir o nome do candidato requerente)**

Nome	Idade	Grau de Parentesco	Instrução	Estado Civil	O que faz	(Atividade)	Renda ( R\$ )

**ATIVIDADES AUTÔNOMAS SEM REGISTRO EM CARTEIRA E OUTROS**

(Informe os membros de sua Família (inclusive você) que ganham algum dinheiro com: Trabalho informal/ Serviços Gerais / Diarista / Pensão Alimentícia, Doações, Ajuda de parentes, Aluguel, Artesanato, Vendas, etc.)

Nome do membro da família	Fonte de renda ou qualquer outro ganho	Valor R\$

**09. Preencha, com valores, os gastos que existem na sua família.**

	Valor R\$		Valor R\$
Aluguel / Prestação Imóvel		Telefone Fixo	
Luz		Telefone Celular	
Água		Feira-livre	
IPTU		Açougue	
Condomínio		Mensalidade Escolar	
Supermercado		Vestuário (roupas, sapatos)	
Padaria		Dentista	
Farmácia		Plano de Saúde / Médicos	
Gás		Alimentação fora de casa	
Corte de cabelo		Uniformes	
Material escolar		Combustível para o carro	
Transporte (ônibus)		Contribuição para Igreja	
Prestação Carro/moto		Seguro do Carro/moto	
Contribuição INSS		Crediário (Loja)	
Empréstimo de dinheiro		Seguro de Vida	



---

---

---

---

---

Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras. Declaro ainda que estou ciente de toda a documentação necessária para comprovar minha situação, e que a falta de documentação, ou a omissão de informações, implicará no indeferimento do meu pedido, não cabendo revisão ou recurso.

---

Assinatura do requerente (ou do responsável, se menor de idade)

**ATENÇÃO:**

**O candidato que não apresentar toda documentação necessária para comprovar a situação de sua família ou apresentar informações incompletas, terá o pedido indeferido, não cabendo revisão ou recurso.**

O resultado da seleção será divulgado no dia **27 de Março de 2017**, no endereço: **[www.utfpr.edu.br/medianeira](http://www.utfpr.edu.br/medianeira)**

• **MODELO DE DECLARAÇÃO  
(ATENÇÃO! O TEXTO ABAIXO É APENAS UM MODELO QUE PODE SER  
SEGUIDO PARA DIVERSOS CASOS. O CANDIDATO PODERÁ ADAPTÁ-LO  
AO SEU CASO ESPECÍFICOS**

Eu (nome do declarante, portador do RG no, e do CPF no, estado civil, endereço, telefone para recado) declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei que: (aqui o declarante deve **descrever detalhadamente a situação** que deseja declarar).

Por ser a expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade pelas declarações acima, assino a presente declaração juntamente com duas testemunhas (informar nome, RG, CPF, Endereço e Telefone), para que se produza os seus efeitos legais.

DATA DE EMISSÃO DA DECLARAÇÃO (**Cidade, dia de mês de ano**)

Eu \_\_\_\_\_ portador  
do RG \_\_\_\_\_, e do CPF \_\_\_\_\_, estado  
civil \_\_\_\_\_, endereço  
\_\_\_\_\_, telefone  
\_\_\_\_\_ declaro para os devidos fins e sob as penas da  
Lei \_\_\_\_\_ que:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Por ser a expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade pelas declarações acima, assino a presente declaração juntamente com duas testemunhas

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_ para que se produza os seus efeitos  
legais.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.